ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: TOMADA DE PREÇOS N.º 00001/2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Assunto: Contratação de uma empresa em construção civil, para reforma da Câmara Municipal de Mataraca–PB.
Anexo: Instrumento Convocatório correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o respectivo instrumento convocatório e seus elementos constitutivos referente ao processo em tela, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Mataraca - PB, 21 de Novembro de 2023.

Andrey Farias Moura

ANDREY FARIAS MOURA
Assessor Jurídico
OAB–PB 24.420

Parecer técnico e/ou jurídico. Doc. 116679/23. Data: 02/01/2024 22:42. Responsável: Josenildo S. de Oliveira.
Impresso por convidado em 26/06/2025 15:28. Validação: 3BD9.73B1.D9F5.6869.07ED.F26C.71AE.C2AE.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: TOMADA DE PREÇOS N.º 00001/2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Assunto: Contratação de uma empresa em construção civil, para reforma da Câmara Municipal de Mataraca–PB.
Anexo: Instrumento Convocatório correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o respectivo instrumento convocatório e seus elementos constitutivos referente ao processo em tela, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Mataraca - PB, 21 de Novembro de 2023.

Andrey Farias Moura

ANDREY FARIAS MOURA
Assessor Jurídico
OAB–PB 24.420

Parecer técnico e/ou jurídico. Doc. 116679/23. Data: 02/01/2024 22:42. Responsável: Josenildo S. de Oliveira.
Impresso por convidado em 26/06/2025 15:28. Validação: 3BD9.73B1.D9F5.6869.07ED.F26C.71AE.C2AE.